



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Processo Administrativo nº 16/2017

EDITAL DE RESULTADO DE CARTA CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme Processo Administrativo nº 16/2017, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, homologa a presente Carta Convite nº 01/2017, para a prestação de serviços infratranscrita:

- **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de Internet Banda Larga via rádio, com fornecimento de material para comunicação em regime comodato para a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, conforme as especificações que constam no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

Empresa vencedora do certame:

Empresa: Nettron Telecomunicações Ltda - ME.

CNPJ nº: 08.681.088/0001-66.

Endereço: Rua General Osório, nº 550. Centro. CEP: 96.600-000. Canguçu/RS.

Valor mensal: R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).

Período: 12 meses.

Arroio do Padre/RS, 30 de junho de 2017.

Rui Carlos Peter

Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Arroio do Padre



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº 16/2017, Carta Convite nº 01/2017, onde foi considerada vencedora a seguinte empresa:

Empresa: Nettron Telecomunicações Ltda - ME.

CNPJ nº: 08.681.088/0001-66.

Endereço: Rua General Osório, nº 550. Centro. CEP: 96.600-000. Canguçu/RS.

Valor mensal: R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).

Período: 12 meses.

Com a prestação de serviços abaixo identificada:

- **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de Internet Banda Larga via rádio, com fornecimento de material para comunicação em regime comodato para a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, conforme as especificações que constam no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

Arroio do Padre/RS, 30 de junho de 2017.

Rui Carlos Peter

Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Arroio do Padre



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consubstanciado nos termos do Processo Administrativo nº 16/2017, Carta Convite nº 01/2017, com fulcro no inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93, considerando a regularidade do procedimento, **ADJUDICO** o objeto à empresa:

Empresa: Nettron Telecomunicações Ltda - ME.

CNPJ nº: 08.681.088/0001-66.

Endereço: Rua General Osório, nº 550. Centro. CEP: 96.600-000. Canguçu/RS.

Valor mensal: R\$ 181,50 (cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor total: R\$ 2.178,00 (dois mil, cento e setenta e oito reais).

Período: 12 meses.

Com a prestação de serviços abaixo identificada:

- **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e instalação de link de Internet Banda Larga via rádio, com fornecimento de material para comunicação em regime comodato para a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, conforme as especificações que constam no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

Arroio do Padre/RS, 30 de junho de 2017.

Rui Carlos Peter

Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Arroio do Padre